



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95548400/0001-42

MARILÂNDIA *NR 27*
PUBLICADO
EM
27 / *07* / *2007*

LEI Nº 041/2007

SÚMULA:- Dispõe sobre doação de imóveis e dá outras providências. *Prq. D.S*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à empresa **COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA JACKSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.131.611/0001-29, estabelecida à Rua SALVINO ALBINO, nesta cidade de Mauá da Serra, município do mesmo nome, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, o seguinte imóvel urbano:-

Data de terras sob nºs 01 (UM), quadra 03 (TREIS), com a área total de 1.156,67 m² (UM MIL CENTO E CINQUENTA ESEIS METROS E SECENTA E SETE quadrados), situada no Quadro Urbano desta cidade de Mauá da Serra, devidamente matriculada em nome desta municipalidade sob nº 12.825 , junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Marilândia do Sul.

Art. 2º - A presente doação não implica o condicionamento de encargos, haja vista que a donatária já está na posse do mencionado imóvel há mais de .05 anos, onde ali edificou um prédio em alvenaria, destinado exclusivamente para fins comerciais e industriais, medindo **200** metros quadrados, onde já está instalada a donatária e explora a atividade comercial de **TRANSPORTE DE MADEIRA E COMERCIO ATACADISTA E DERIVADOS**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
13 de julho de 2007.

Hermes W
Hermes Wichhoff
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
86828-000 – MAUÁ DA SERRA – PR